



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1897, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de São Sebastião para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014;

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução nº 205, de 25 de setembro de 2015, do E. Conselho Superior do Ministério Público, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** o disposto no processo nº 08190.225639/15-13, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de outubro de 2015,

**RESOLVE:**

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de São Sebastião para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 23/11/2015  
Esta cópia confere com o original  
*Michelle*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

**Anexo da Portaria nº 1897, de 17/11/2015**

**Coordenadoria Administrativa: SÃO SEBASTIÃO**

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
1ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEY	01/10/15 A 09/10/15
2ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	ANDREA CIRINEO SACCO	13/10/15 A 19/10/15
2ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	GABRIELA GONZALEZ PINTO	01/10/15 A 16/10/15
2ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	ALESSANDRA ELIAS QUEIROGA	19/10/15 A 30/10/15